



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9604 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 15 horas, virtualmente por meio da plataforma GoogleMeet, realizou-se a Trigésima Sexta (36ª) Reunião do Departamento de Estatística (DEst) da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do professor Flávio Bittencourt e com a participação dos professores: Adriana Dias, Carlos Pereira da Silva, Denismar Alves Nogueira, Eric Batista Ferreira, Fabricio Goecking Avelar, Luiz Alberto Beijo e Natália da Silva Martins Fonseca. O Presidente iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos e repassou a pauta da Reunião: **(1)** comunicado da chefia; **(2)** solicitação da direção do ICEx de um professor para participar da comissão que discutirá o alinhamento dos cursos do ICEx; **(3)** solicitação do Curso Ciências Biológicas Bacharelado de vagas para a disciplina Planejamento e Análise de Experimentos; **(4)** solicitação da professora Natália para gozar 90 dias de férias após a licença maternidade e **(5)** inclusão do professor José Antônio Leite em projeto de extensão. Durante a Reunião, **(1)** o presidente comunicou que foi realizada a solicitação da abertura do processo seletivo para professor substituto da professora Natália para cobrir a sua licença maternidade adotando o perfil do candidato definido em uma discussão no grupo dos professores do DEst num aplicativo de troca de mensagens foi o e que pode ser acompanhado pelo Processo SEI: 23087.002212/2022-38. Após discussão, **(2)** decidiu-se por não indicar nenhum professor para atender a solicitação da direção do ICEx, justificando-se pelo fato de que os professores do DEst já estão envolvidos em muitas comissões e que em algumas destas comissões há dificuldade em definir um horário em que todos os membros possam participar, ainda levantou-se a possibilidade de que os trabalhos possam não ser validados por não haver uma solicitação vertical de cima para baixo da PROGRAD. Deste modo, o consenso foi apresentar ao Diretor do Instituto estes pontos e colocar o Departamento à disposição quando houver necessidade de discutir sobre as disciplinas relacionadas ao DEst e/ou quando, baseado em algum estudo realizado pela PROGRAD ou pelo Instituto, houver indicação de abertura de novos cursos relacionados ao DEst. Sobre o item **(3)** o Departamento achou melhor oferecer 15 vagas se a disciplina for ofertada presencialmente, desde que respeitado o distanciamento entre pessoas e/ou seguidas as determinações da PROGRAD; se a disciplina for ofertada de modo remoto não haveria limite de vagas e que os interessados fossem alocados na turma do curso de Biomedicina. Para o ponto de pauta **(4)**, o DEst decidiu atender à solicitação da professora Natália, ficando como sugestão que o professor substituto tentasse finalizar o semestre no qual ele estivesse atuando e verificasse/comunicasse aos coordenadores dos respectivos cursos essa possibilidade. O último item de pauta **(5)** foi aceito por unanimidade pelos presentes, ressaltando que a participação do professor José Antônio Leite em um projeto de extensão será tão importante para o DEst como para a comunidade universitária. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Flávio Bittencourt, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Bittencourt, Chefe do Departamento de Estatística**, em 14/03/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Dias, Professor do Magistério Superior**, em 14/03/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eric Batista Ferreira, Professor do Magistério Superior**, em 14/03/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto Beijo, Professor do Magistério Superior**, em 14/03/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denismar Alves Nogueira, Professor do Magistério Superior**, em 14/03/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Goecking Avelar, Professor do Magistério Superior**, em 15/03/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Pereira da Silva, Professor(a) Visitante**, em 15/03/2022, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia da Silva Martins Fonseca, Professor do Magistério Superior**, em 15/03/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0691557** e o código CRC **4C6127A7**.